



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



RESOLUÇÃO Nº 362

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

"INSCRIÇÃO DE EXEMPLARES CANINOS POR PISTA"

O Presidente da Confederação Brasileira de Cinofilia, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instituída a inscrição de exemplares caninos por pista, à critério do expositor, em quaisquer eventos cinófilos promovidos pelos clubes e federações do sistema CBKC, cujo programa inclua 2 (duas) ou mais exposições, sejam elas Gerais ou Especializadas.

Art. 2º. O valor cobrado do expositor que exercer o direito de inscrição por pista será a fração da taxa de inscrição correspondente ao número de pistas escolhidas. Por exemplo, se o valor da inscrição para evento com 3 pistas for R\$120,00, então a inscrição para cada pista será de R\$40,00 (1/3 do total).

Art. 3º. O clube promotor dos eventos determinará o valor total da inscrição para todas as pistas, podendo, no entanto, a seu exclusivo critério, oferecer um desconto não superior a 20%, para o expositor que inscrever simultaneamente em todas as pistas do evento.

Art. 4º. As comprovações das inscrições devem obrigatoriamente ser arquivadas pelo clube organizador do evento – ou pelo serviço responsável por tal inscrição – por, pelo menos, 12 (doze) meses, a contar da realização do evento, a fim de evitar reclamações sobre eventuais erros de inscrição.

Art. 5º. A CBKC não é responsável pelas inscrições e tampouco por qualquer de seus desdobramentos, inclusive jurídicos, devendo o clube promotor instituir meios de assegurar-se da correção dos dados das inscrições e da titulação alegada pelos responsáveis pelos exemplares inscritos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Art. 6º. É obrigatória a ampla divulgação desta Resolução a todos os associados e/ou participantes nas exposições no âmbito do sistema CBKC, devendo as entidades promotoras de tais eventos assegurar-se da plena ciência dos termos desta Resolução por toda a comunidade cinófila.

SERGIO MEIRA LOPES DE CASTRO
Presidente da Confederação Brasileira de Cinofilia